

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	7
Demonstração dos resultados	8
Demonstração dos Resultados Abrangentes	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da Biz Instituição de Pagamento Ltda., acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Sobre a Biz

Com o propósito de simplificar a forma como os pagamentos são realizados no Brasil, somos movidos pela paixão por inovação e tecnologia. Nossa atuação está alinhada com a revolução dos serviços financeiros, sempre desafiando o status quo e buscando a excelência em cada solução que oferecemos.

Como uma empresa de infraestrutura em meios de pagamento, focada nos mercados B2B e B2B2C, desenvolvemos uma plataforma modular e robusta que possibilita a personalização e exclusividade dos negócios de nossos clientes. Nossa estrutura permite que eles operem de forma eficiente e segura, oferecendo um serviço sob medida que atende às suas necessidades específicas.

Estamos homologados para processar as principais bandeiras do mercado, contando com todas as licenças e certificações de segurança exigidas. Isso garante a tranquilidade de nossos clientes, permitindo que eles concentrem seu foco no crescimento de seus negócios, enquanto cuidamos de toda a complexidade dos pagamentos.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 31 de dezembro de 2024, a Biz possui ativos totais de R\$ 80,1 milhões (R\$ 40,9 milhões em 2023), sendo R\$ 6,2 milhões de caixa e equivalentes a caixa (R\$ 36,1 milhões em 2023).

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 2,5 milhões (R\$ 2.1 milhões em 2023).

O lucro líquido do exercício findo em 2024 é de R\$ 472 Mil (R\$ 709 Mil de prejuízo em 2023).

São Paulo, 02 de maio de 2025.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Diretores e Administradores da
Biz Instituição de Pagamento LTDA.**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Biz Instituição de Pagamento LTDA. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biz Instituição de Pagamento LTDA. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, não foram anteriormente auditados, tendo em vista, que a Instituição obteve a autorização junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, no dia 18 de abril de 2024. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

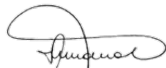
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de maio de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Biz Instituição de Pagamento Ltda

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)	Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Disponibilidades	4	<u>6.239</u>	<u>36.070</u>	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	9	<u>67.423</u>	<u>28.179</u>
Instrumentos financeiros		<u>69.862</u>	<u>3.241</u>	Depósitos		67.423	28.179
Títulos e valores mobiliários	5	-	3.241				
Relações Interfinanceiras	4	69.862	-	Outros passivos		<u>10.142</u>	<u>10.598</u>
Créditos tributários	6	173	-	Contas a pagar - Operações de Cartões	10.a	7.400	5.815
Outros Ativos	7	4.072	1.696	Fiscais e Previdenciárias	10.b	365	50
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(213)	(135)	Outros passivos	10.c	2.377	4.733
				Patrimônio líquido		<u>2.568</u>	<u>2.095</u>
				Capital social	11	3.100	3.100
				Prejuízos Acumulados		(532)	(1.005)
TOTAL DO ATIVO		<u><u>80.133</u></u>	<u><u>40.872</u></u>	TOTAL DO PASSIVO		<u><u>80.133</u></u>	<u><u>40.872</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biz Instituição de Pagamento Ltda

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2024

(em milhares de reais - exceto lucro por cota)

		2º Semestre	Exercícios	
	Nota	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023 (Não auditado)
Receitas de intermediação financeira		1.311	1.403	226
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.b	1.311	1.403	226
Resultado bruto da intermediação financeira		1.311	1.403	226
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(78)	(78)	(135)
Outras receitas operacionais		7.784	12.798	2.934
Receitas de prestação de serviços	12	6.610	9.539	2.894
Outras receitas operacionais	13	1.174	3.259	40
Outras Despesas Operacionais		(9.166)	(13.734)	(3.734)
Despesas de pessoal		-	(4)	-
Serviços de terceiros	14.a	(1.839)	(2.764)	(1.206)
Outras despesas administrativas	14.b	(5.886)	(8.750)	(1.787)
Despesas tributárias	14.c	(957)	(1.381)	(301)
Outras despesas operacionais	14.d	(484)	(835)	(440)
Resultado operacional		(149)	389	(709)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(149)	389	(709)
Imposto de renda e contribuição social		200	84	-
Provisão para imposto de renda	15	23	(59)	-
Provisão para contribuição social	15	4	(30)	-
Ativo fiscal diferido	15	173	173	-
Lucro líquido do semestre/exercícios		51	473	(709)
Lucro líquido do semestre/exercícios por cota em R\$		0,00002	0,00015	(0,00023)
Número de cotas		3.100.000	3.100.000	3.100.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biz Instituição de Pagamento Ltda

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2024

(em milhares de reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023 (Não auditado)</u>
Lucro líquido dos semestres/exercícios	51	473	(709)
Resultado abrangente do semestre/exercícios	<u>51</u>	<u>473</u>	<u>(709)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biz Instituição de Pagamento Ltda

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2024

(em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos no início do exercício de 2023 (Não auditado)	100	(296)	(196)
Prejuízo do exercício	-	(709)	(709)
Aumento de Capital Social	3.000	-	3.000
Saldos no fim do exercício de 2023 (Não auditado)	3.100	(1.005)	2.095
Saldos no início do exercício de 2024	3.100	(1.005)	2.095
Lucro líquido do exercício	-	473	473
Saldos no fim do exercício de 2024	3.100	(532)	2.568
Saldos no início do 2º Semestre de 2024	3.100	(583)	2.517
Lucro líquido do semestre	-	51	51
Saldos no fim do exercício de 2024	3.100	(532)	2.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**Biz Instituição de Pagamento Ltda**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2024

(em milhares de reais)

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023
			(Não auditado)
Atividades operacionais			
Lucro líquido dos semestre/exercícios	51	473	(709)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido dos semestres com o caixa gerado pelas atividades operacionais	(95)	(95)	135
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(173)	(173)	-
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	78	78	135
Lucro líquido ajustado	(44)	378	(574)
(Aumento)/redução nos ativos operacionais	4.079	865	(4.937)
Títulos e valores mobiliários	-	3.241	(3.241)
Outros ativos	4.079	(2.376)	(1.696)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais	25.335	38.788	37.953
Depósitos	23.099	39.244	28.179
Contas a pagar - Operações de Cartões	(179)	1.585	5.815
Outros passivos	2.415	(2.041)	3.959
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais	29.370	40.031	32.442
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	-	-	3.000
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento	-	-	3.000
Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	29.370	40.031	35.442
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercícios	46.731	36.070	628
No fim do semestre/exercícios	76.101	76.101	36.070
Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	29.370	40.031	35.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Biz Instituição de Pagamento Ltda (“Biz IP”) é uma sociedade limitada, que tem como objeto social a atividade de instituição de pagamento, emissão e gestão de cartões multibenefícios; consultoria e assessoria empresarial e meios eletrônicos de pagamentos; serviços de cobrança, informações cadastrais e emissão de faturas; serviço de teleatendimento; fornecimento, comercialização e/ou locação de licenças, softwares e hardwares e participação como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades. Em 18 de abril de 2024 o Banco Central do Brasil concedeu autorização à Instituição para o funcionar como Instituição de Pagamento através do Ofício 7783/2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20 e pelos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional, que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 02 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas de acordo com a classificação das operações mantidas na carteira do Banco em um dos nove diferentes níveis de risco (de AA a H). O aumento da provisão ocorre pela contabilização de novas provisões. As regras do Conselho Monetário Nacional (CMN) determinam a provisão mínima para cada nível de classificação, de 0% até 100%.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

d) Relações Interfinanceiras

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e) Outros ativos e passivos

São demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base "pro rata" dia.

f) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados nas notas explicativas conforme BCB 02, pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

g) Provisões, Ativos contingentes e Passivos contingentes

As provisões e passivos contingentes são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais conforme estabelecido no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823

em 16 de dezembro de 2009.

O tratamento contábil das provisões e passivos contingentes depende da probabilidade do desembolso de recursos financeiros para liquidar as obrigações:

- Provável: é constituída provisão.
- Possível: nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes são divulgados nas Demonstrações Contábeis.
- Remota: nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes não são divulgados nas Demonstrações Contábeis

Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

h) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

- **Imposto de renda e contribuição social corrente**

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil e a contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social diferido**

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

i) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iii) expectativa de realização do crédito tributário.

j) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência e as receitas e despesas são reconhecidas *pro rata temporis*.

A companhia auferiu receitas de prestação de serviços referentes a: a) às tarifas e taxas cobradas dos portadores de cartão pela utilização dos cartões, tais como comissões e tarifas; b)

Referem-se substancialmente a tarifas cobradas no processo de emissão de cartão e/ou na disponibilização dos benefícios.

k) Resultado recorrente e não recorrente

As políticas internas da Biz consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da instituição previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não identificamos resultados não recorrentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
	Valor	Valor	Valor
Saldos no Início do Período	46.731	36.070	628
Disponibilidades	6.239	6.239	36.070
Em moeda Nacional	6.239	6.239	36.070
Relações interfinanceiras	69.862	69.862	-
Em moeda Nacional (i)	69.862	69.862	-
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	76.101	76.101	36.070
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	29.370	40.031	35.442

- (i) Seguindo a resolução 80 do banco central sobre a salvaguarda de moeda eletrônica, mantida por clientes da Biz em suas contas de pagamento, a Biz IP, realiza essa salvaguarda, através de uma IF autorizada e participante direto da RSFN, através de operações compromissadas de 01 dia, em títulos públicos federais e registrado no sistema Selic e na conta de participante Selic 28 da Biz nesta IF.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição dos títulos e valores mobiliários:

Descrição	Circulante	Circulante
	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
	Valor	Valor
Carteira Própria	-	3.241
Títulos de Renda Fixa	-	3.241
Total	-	3.241

- (i) Em 31 de dezembro de 2023 a Instituição possuía um valor de R\$ 3.241 de títulos mantidos para negociação com vencimento em 01/03/2025;

b) Resultado com títulos e valores mobiliários:

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
	Valor	Valor	Valor
Rendas de aplicação s/ títulos de renda fixa	1.310	1.400	226
Rendas de aplicação s/ cotas de fundos de investimentos	1	3	-
Total	1.311	1.403	226

6. Créditos tributários

Descrição	Não circulante	Não circulante
	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Prejuízo fiscal/Base Negativa de CSLL	431	-
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	78	-
Base de Cálculo - Créditos Tributários	509	-
Alíquota de IRPJ 25%	127	-
Alíquota de CSLL 9%	46	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	173	-

6.1 Expectativa de utilização dos créditos de tributos diferidos

Data Base 31/12/2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total
Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
Valor Previsto	173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173
Valor Presente	154	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154
% Realização Ano	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

7. Outros ativos

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 (Não auditado)	
	Circulante	Total	Circulante	Valor
Valores a receber – Partes relacionadas (i)	834	834	13	13
Devedores diversos – país (ii)	1.829	1.829	1.281	1.281
Adiantamentos diversos	10	10	-	-
Impostos e contribuições a compensar	981	981	338	338
Rendas de serviços prestados a receber	418	418	64	64
Total	4.072	4.072	1.696	1.696

- (i) Referem-se a valores a receber de sociedade ligada Biz Tecnologia em meios de pagamentos Ltda;
- (ii) Referem-se substancialmente as operações de cartão de crédito: R\$ 355 a receber

do Omni Banco; R\$ 1.100 de valores a receber referente a operações do arranjo de pagamento.

8. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

8.1 Composição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 (Não auditado)	
	Circulante	Total	Circulante	Valor
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – Serviços prestados	(78)	(78)	-	-
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – Operação Visa Cargo	(135)	(135)	(135)	(135)
Total	(213)	(213)	(135)	(135)

8.2 Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	circulante	circulante
	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Saldo inicial	(135)	(135)
(Constituição)	(78)	(135)
Saldo final do exercício	(213)	(135)

9. Depósitos

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 (Não auditado)	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Saldos de moeda eletrônica ⁽ⁱ⁾	67.423	67.423	28.179	28.179
Total	67.423	67.423	28.179	28.179

- (i) São depósitos da conta de pagamento pré-paga mantidos e aplicados no Banco Central do Brasil, na conta correspondente a Moeda Eletrônica (CCME) e em títulos públicos, conforme requerimento da Resolução BCB nº 80 do BACEN, possuem liquidez imediata e remuneração diária de 100% do CDI.

10. Outros passivos

a) Contas a pagar - Operações de Cartões

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 (Não auditado)	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Contas a Pagar Bandeira (Nacional) - Visa – Biz ⁽ⁱ⁾	6.498	6.498	4.711	4.711
Valores a Repassar – Transferência para conta corrente - Operação Cartão Pré-Pago	902	902	1.104	1.104
Total	7.400	7.400	5.815	5.815

(i) Valores a pagar a bandeira Visa referente à transações realizadas com moeda eletrônica tais como compras, saques e outros.

b) Fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 (Não auditado)	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro	89	89	-	-
Contribuição para o COFINS	164	164	39	39
Impostos e contribuições serviços de terceiros	8	8	1	1
Imposto Sobre Serviços - ISS	70	70	2	2
Programa de Integração Social - PIS	34	34	8	8
Total	365	365	50	50

c) Outros Passivos

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 (Não auditado)	
	Circulante	Total		Total
Valores a pagar sociedades ligadas	96	96	1.740	1.740
Valores a repassar de arranjo de pagamento	-	-	183	183
Outras obrigações (i)	2.281	2.281	2.810	2.810
Total	2.377	2.377	4.733	4.733

(i) Referem-se substancialmente a liquidação Visa das operações de arranjo de pagamento: R\$ 2.272 (R\$ 2.717 em 31 de dezembro de 2023) a pagar para Omni CFI.

11. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 3.100 e estão representadas por 3.100.000 cotas totalmente subscritas e integralizadas.

Em Alteração e Consolidação do Contrato Social realizada em 26 de maio de 2023, os cotistas deliberaram e aprovaram o aumento de Capital Social da Instituição passando de R\$ 100 para R\$ 3.100.

b) Distribuição de lucros

Conforme disposto no contrato social da Instituição, o lucro apurado após o encerramento do exercício será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas ou levando à conta de lucros em suspenso.

A sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir os resultados então apurados, sempre respeitando a proporção das quotas detidas por cada sócio.

Em 31 de dezembro de 2024 a Instituição obteve um lucro no exercício de R\$ 473 que foi utilizado para absorção do prejuízo acumulado. Em 31 de dezembro de 2023 a Instituição obteve prejuízo de R\$ 709.

12. Receitas de prestação de serviço

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
	Valor	Valor	Valor
Tarifas cartão de crédito	3.100	3.850	906
Comissão sobre compras cartão	2.654	4.365	1.608
Receita de prestação de serviço - Adm Cartão	180	180	-
Outras receitas	676	1.144	380
Total	6.610	9.539	2.894

13. Outras receitas operacionais

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
	Valor	Valor	Valor
Atualização de impostos a compensar	8	9	-
Outras rendas operacionais (i)	1.166	3.250	40
Total	1.174	3.259	40

- (i) Referem-se substancialmente a remuneração sobre valores depositados no Omni Banco.

14. Despesas operacionais

a) Despesas com serviços de terceiros:

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Descrição	Valor	Valor	Valor
Despesas com comissões	(643)	(973)	(895)
Serviços técnicos especializados	(1.002)	(1.584)	(311)
Outros serviços de terceiros	(194)	(207)	-
Total	(1.839)	(2.764)	(1.206)

b) Despesas administrativas:

	2º Sem/2024	31.12.2024	31.12.2023 (Não auditado)
Descrição	Valor	Valor	Valor
Processamento de dados ⁽¹⁾	(2.722)	(4.780)	(1.486)
Serviços do sistema financeiro	(536)	(875)	(238)
Comunicações	(48)	(53)	-
Promoções e relações públicas	(283)	(283)	-
Despesas de aluguéis	(190)	(208)	-
Despesa de transporte	(55)	(100)	-
Propaganda e publicidade	(795)	(1.046)	-
Multa e juros sobre impostos e contribuições	(5)	(22)	-
Outras despesas administrativas	(1.252)	(1.383)	(63)
Total	(5.886)	(8.750)	(1.787)

(1) Referem-se a despesas com a bandeira para processamento da moeda eletrônica.

c) Despesas tributárias:

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Descrição	Valor	Valor	Valor
Despesa com COFINS	(603)	(912)	(232)
Despesa com ISS	(225)	(277)	(16)
Despesa com PIS	(125)	(188)	(50)
Outras despesas tributárias	(4)	(4)	(3)
Total	(957)	(1.381)	(301)

d) Outras despesas operacionais:

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Descrição	Valor	Valor	Valor
Outras despesas operacionais - cartão de crédito	(471)	(792)	(383)
Outras despesas operacionais	(13)	(43)	(57)
Total	(484)	(835)	(440)

15. Imposto de renda e contribuição social

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio	389	(709)
Adições	88	135
Exclusões	-	-
Base de cálculo antes da compensação/Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL	476	(574)
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais	(143)	-
Lucro real/prejuízo após a compensação	333	(574)
Total de imposto de renda e contribuição social	(89)	-
ALÍQUOTA IRPJ DE 15%	(50)	-
ADICIONAL IRPJ DE 10%	(9)	-
ALÍQUOTA CSLL DE 9%	(30)	-
Ativo fiscal diferido	173	-

16. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos decorrentes de operações com partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

Descrição	2024		2023 (Não auditado)	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Disponibilidades	1.744	-	32.765	-
Omni Banco S.A.	1.744	-	32.765	-
Outros ativos	1.189	-	13	-
Biz - Tecnologia em M. de Pgtos Ltda	834	-	13	-
Omni Banco S.A - Cartões	355	-	-	-
Total de Ativos e Receitas	2.933	-	32.778	-
Descrição	Passivos	(Despesas)	Passivos	(Despesas)
Credores Diversos	2.272	-	-	-
Omni S.A CFI - Cartões	2.272	-	-	-
Outros Passivos	96	3.224	1.741	1.645
Valores a liquidar com partes relacionadas	95	-	95	-
Omni S/A CFI - Rateio	1	3.224	916	915
Omni Banco S.A.	-	-	730	730
Total de Passivos e Despesas	96	3.224	1.741	1.645

a) Remuneração dos empregados e administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve remuneração ao pessoal chave da administração.

17. Gerenciamento de Risco

Política de Gestão de Riscos

A Biz IP possui uma estrutura dedicada à gestão de riscos, baseada nas diretrizes das Resoluções BCB nº 198/22 e Resolução BCB nº 260 de 22/11/2022. A Biz IP está comprometida em criar e fornecer produtos e serviços que atendam às demandas de seus clientes. A administração da empresa entende a relevância da conformidade em diversas áreas, como a qualidade dos produtos e serviços, segurança do trabalho, proteção de dados e gestão financeira. É importante destacar que esses fatores são considerados riscos potenciais que podem afetar o crescimento sustentável da organização. A cultura de risco está presente em todos os níveis da empresa, e todas as áreas colaboram no desenvolvimento e implementação das medidas adequadas de gerenciamento de riscos.

Organização de Risco

A Biz IP conta com uma estrutura de gestão de riscos, respaldada por políticas e procedimentos internos que abrangem todos os departamentos.

O Comitê de Segunda Linha, composto pelas áreas de Governança, Gerenciamento de Riscos e Compliance é responsável por definir as diretrizes para a gestão de riscos, além de realizar revisões contínuas das estratégias de controle implementadas. Esse comitê também mantém uma comunicação direta com a Diretoria Estatutária, fornecendo relatórios periódicos sobre suas atividades e análises.

As áreas de Riscos e Compliance seguem as orientações e procedimentos definidos pelo Comitê de Segunda Linha. A companhia adota estratégias e políticas de controle e gestão de riscos que atendem tanto às exigências regulatórias quanto às melhores práticas do mercado.

Metodologia de Risco

A Biz IP conta com um conjunto estruturado de diretrizes para identificar, monitorar e gerenciar riscos em todos os níveis organizacionais. É uma prática padrão implementar políticas, sistemas e processos internos voltados para a proteção dos ativos da companhia e a mitigação de riscos, além de preservar sua reputação. Em particular, essas medidas incluem:

- Implementação de processos para identificar, medir e controlar, de maneira consistente, as exposições a diversos tipos de riscos, como os de crédito, operacional e de liquidez;
- Assegurar que esses processos estejam em conformidade com as regulamentações aplicáveis e em sintonia com as melhores práticas de mercado;
- Garantir a independência funcional entre as áreas operacionais e as de controle de risco;
- Elaborar todos os relatórios exigidos relacionados às exposições a riscos relevantes;
- Fomentar uma cultura organizacional voltada à conscientização sobre riscos em todos os níveis;
- Oferecer periodicamente treinamentos a todos os colaboradores da Biz IP.

Risco de Crédito

Quando aplicável ao negócio da Biz IP, como por exemplo se for interesse de a Biz IP atuar com emissão de moeda eletrônica pós-paga, deverá ser definido o limite de crédito que será concedido aos clientes de acordo com o nível de risco aceito e permitido.

As Instituições de Pagamento não estão autorizadas a realizar atividades privativas de instituições financeiras tradicionais, tais como empréstimos e financiamentos. Para assegurar o cumprimento das normas regulamentares, qualquer operação de crédito (como por exemplo emissão de cartão de crédito) ofertada pela Biz IP, na qual a Biz IP se configure como emissora da moeda eletrônica pós-paga, deve estar vinculada, ou posteriormente cedida, a uma instituição financeira (IF) que será responsável por deter o risco de crédito do financiamento (*funding*).

Os procedimentos de gestão de crédito dão ênfase à identificação prévia de riscos e à implementação de ações corretivas de forma tempestiva. A Biz IP segue as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos em sua Política de Gestão de Risco de Crédito e Liquidez, contemplando os seguintes pontos:

- Garantir que sistemas estejam implementados para identificar, medir, monitorar e controlar riscos de crédito de maneira contínua, permitindo a detecção imediata desses riscos;
- Reportar ao Comitê de Segunda Linha quaisquer questões relacionadas a riscos de crédito, sejam elas potenciais ou materializadas, assim que forem detectadas;
- Elaborar todos os relatórios exigidos sobre as exposições a riscos de crédito;
- Assegurar que o controle e a gestão de riscos de crédito estejam integrados às operações diárias da empresa.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a Biz IP não conseguir cumprir suas obrigações financeiras de maneira eficiente, sejam elas esperadas ou inesperadas, presentes ou futuras. Isso inclui a capacidade de honrar garantias sem comprometer suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.

Além disso, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A análise de liquidez envolve a avaliação da disponibilidade de ativos, considerando parâmetros conservadores, bem como a análise das características dos passivos.

O gerenciamento do risco de liquidez na Biz IP inclui as seguintes medidas:

- Avaliação regular da disponibilidade de ativos líquidos;
- Projeções de fluxo de caixa para antecipar necessidades de liquidez;
- Definição de limites claros para o risco de liquidez para garantir a segurança financeira;
- Simulações de cenários de estresse para avaliar a resiliência da empresa em situações adversas;
- Elaboração dos planos de contingência detalhados para enfrentar possíveis escassez de recursos.
- Reporte para a Diretoria Estatutária de aspectos de gerenciamento de Riscos de Liquidez considerados significativos;

Gestão de Capital

A gestão de capital envolve o monitoramento e controle contínuos do capital da Companhia, avaliando sua necessidade para enfrentar os riscos e planejando metas de acordo com sua estratégia. A estrutura de gestão é adequada ao porte da empresa, suas operações e a complexidade dos produtos e serviços, garantindo a correta mensuração dos riscos. Conforme

a Resolução BACEN 198/22, a empresa segue as exigências para o Patrimônio de Referência de Instituições de Pagamento (PRIP) e a metodologia de apuração dos requisitos de capital, assegurando o gerenciamento contínuo de riscos.

Risco Operacional

O Risco Operacional é resultante de deficiências ou falhas em processos internos, pessoas, sistemas, fraudes ou por fatores externos. A administração desse risco é um aspecto central na cultura de gestão de riscos da Biz IP, sendo fundamental para suas operações.

O Gerenciamento do Risco Operacional é implementado através de um sistema de controles alinhado às políticas internas e em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. Na prática, na Biz IP o Gerenciamento do Risco Operacional é realizado através do mapeamento de riscos e testes de controles nos processos, embasados em:

- Implementação de políticas, procedimentos e controles para a Gestão de Risco Operacional;
- Segregação entre funções operacionais e de controle;
- Identificação, mensuração e controle de todos os riscos operacionais, potenciais e existentes, em produtos, serviços, atividades e sistemas;
- Inclusão da análise de Risco Operacional no planejamento de negócios e na aprovação de investimentos, produtos e serviços;
- Escalonamento de questões significativas de Risco Operacional para níveis superiores;
- Revisão e aprimoramento contínuos dos sistemas e procedimentos de controle e monitoramento;
- Manutenção de planos de contingência e continuidade de negócios;
- Integração do controle e gerenciamento de Riscos Operacionais nas atividades diárias da organização.

Em 31 de dezembro de 2024 o Conglomerado Econômico-Financeiro do Omni apresentou índice de Basileia de 20,54% (11,95% em Dez/2023).

a) Resolução CMN 4.966/21

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

A Resolução BCB n.º 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 foram estudadas pela Companhia tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N° 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição dividiu o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela Instituição, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos.

A Instituição realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21. De acordo com as simulações efetuadas, não houve impacto no valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia de provisão.

18. Outras informações

a) Auditoria Independente:

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não prestou outros serviços a Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa para o ano de 2024 totalizaram R\$ 117.

* * *

Diretoria

William Gouveia Lima

Contador CRC 1SP273890/O-0